



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2023.

Requerimento nº 286/23 – Vereador Antônio Carlos da Silva Junior

Em atenção ao Requerimento nº 286/23– Vereador Antônio Carlos da Silva Junior, que requer do Poder Executivo informações sobre os exames de coleta de sangue no município, conforme dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde, temos a informar o que segue:

As coletas de exames de sangue são realizadas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) por profissionais de saúde que compõe as equipes multiprofissionais, com finalidades de investigação clínica e epidemiológica, de diagnose ou apoio diagnóstico. Informamos que as UBS mantém a priorização na coleta de exames com prescrição médica de urgentes, processos de medicamentos, gestantes e condições clínicas especiais em todas as suas categorias e faixas etárias.

Os agendamentos para coletas de sangue foram estabelecidos nas UBS, para fins de organização dos fluxos, demandas, e considerando o Decreto Nº 1892 de 31 de outubro de 2023 que “Dispõe sobre a prorrogação do disposto no Decreto Municipal Nº. 1.852, de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Despesas, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Caraguatatuba, e dá outras providências, bem como sobre sua alteração parcial”.

1. O prazo determinado conforme o fluxo para entrega dos exames solicitados é de 15 dias úteis, salvo os exames priorizados e com condições clínicas especiais.
2. O agendamento segue conforme ordem cronológica e datas disponíveis conforme calendário do ano 2024. Reiteramos que os exames agendados são para seguimento de rotina dos munícipes acompanhados nas Unidades de Saúde do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE

Chefe de Gabinete

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR